

Procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, Coordenador/a de Núcleo de Projetos da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa (ESEULisboa). -----

ATA N.º 1

Aos nove dias do mês de julho de 2026, pelas treze horas, reuniu o júri do concurso em epígrafe, constituído por: -----

Presidente – Dra. Maria Argentina Amiano Marques, Diretora Executiva da ESEULisboa. -----

1.ª vogal efetivo – Eng.º Hugo Miguel Pimenta de Castro Martins, Coordenador de Área de Tecnologias de Informação e Comunicação da ESEULisboa. -----

2.ª vogal efetiva – Dra. Maria Cristina da Costa Bernardo, Diretora de Serviços de Gestão do Capital Humano da ESEULisboa. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Métodos de seleção a aplicar, definição dos fatores e dos critérios de apreciação e valorização da avaliação curricular, da entrevista pública, bem como do sistema de classificação final e indicadores a utilizar no referido concurso em conformidade com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; -----

Ponto 2 – Termos e regras constantes do Aviso integral do concurso para recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Coordenador/a de Núcleo de Projetos. -----

Ponto 1: O Júri deliberou sobre os métodos de seleção a aplicar, definição dos fatores e dos critérios de apreciação e valorização da avaliação curricular, da entrevista pública, bem como do sistema de classificação final e indicadores a utilizar no referido concurso em conformidade com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conforme a seguir se discriminam: -----

• **Métodos de Seleção:** -----

Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. A classificação final será expressa numa classificação final, de zero a vinte valores (com arredondamento até às centésimas), obtida pela média aritmética simples entre as classificações atribuídas à Avaliação Curricular e à Entrevista Pública através da aplicação da seguinte fórmula: -----

CF = (AC + EP) / 2 -----

Em que: CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EP = Entrevista Pública. -----

Caso se verifiquem valores decimais nos resultados da aplicação das fórmulas da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública de Seleção, o arredondamento será feito até às centésimas, para a unidade inferior ou superior, consoante o último número decimal apurado seja inferior, igual ou superior a cinco, respetivamente. -----

I. Avaliação Curricular -----

Com a avaliação curricular, pretende o júri avaliar as aptidões profissionais dos/as candidatos/as na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos respetivos currículos profissionais. Deliberou o júri definir, atendendo à natureza do cargo colocado a concurso e à complexidade de tarefas e responsabilidades inerentes ao mesmo, que este fator de avaliação (AC) seja obtido através da média aritmética ponderada dos três seguintes elementos: Habilitações Literárias, Experiência Profissional e Formação Profissional, de acordo com a seguinte fórmula e com valor arredondado até às centésimas: -

$$AC = HL + (2*EP) + FP / 4$$

Em que: -----

AC – Avaliação Curricular -----

HL – Habilitações Literárias -----

EP – Experiência Profissional -----

FP – Formação Profissional -----

Habilitações Literárias (HL): Avaliar-se-á a titularidade do grau académico de acordo com a seguinte ponderação: -----

Habilitações Literárias (HL)	Fora da área de atuação	Na área de atuação
Licenciatura	10 valores	16 valores
Mestrado	14 valores	18 valores
Doutoramento	18 valores	20 valores

Experiência profissional (EP): Ponderar-se-á o exercício efetivo de funções de coordenação, orientação e organização, em função da sua relevância para as competências e responsabilidades do cargo a prover.

Na **Experiência Profissional (EP):** -----

	Fora da área de atuação	Na área de atuação
Experiência profissional	0 valores	16 valores
Experiência em cargo dirigente intermédio de 3.º ou 4.º graus	14 valores	17 valores
Experiência em cargo dirigente intermédio de 2.º grau	15 valores	18 valores
Experiência em cargo dirigente intermédio de 1.º grau	16 valores	19 valores
Experiência em cargo dirigente superior	17 valores	20 valores

A experiência profissional na área de atuação é avaliada pelas atividades desenvolvidas de acordo com o ponto 8 do aviso de abertura, a saber: -----

a) Experiência comprovada na preparação, submissão e gestão executiva de candidaturas a fundos nacionais e europeus; -----

b) Experiência no domínio da gestão de projetos; -----

- c) Experiência na coordenação de equipas de trabalho e articulação com múltiplos parceiros institucionais; -----
- d) Capacidade de liderança, gestão de equipas multidisciplinares e condução de projetos de transformação organizacional; -----
- e) Capacidade para definir e desenvolver estratégias que permitam atingir os objetivos críticos do Núcleo e maximizar os seus resultados; -----
- f) Excelentes capacidades de comunicação e relações interpessoais; -----
- g) Capacidade para desenvolver e manter relações com as demais Unidades Orgânicas da ESEULisboa, bem como entidades externas. -----

Formação Profissional (FP): -----

Ponderar-se-á a participação, em iniciativas formativas (designadamente Cursos, Seminários, Estágios, Simpósios, Congressos, Conferências, Colóquios, Palestras, pós-graduações, especializações) e outras ações de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas pelo/a candidato/a, relacionadas com as áreas de atuação do lugar posto a concurso, desde que devidamente comprovadas. -----

Este Item será valorado até um máximo de vinte (20) valores, de acordo com o seguinte: -----

Tipo de Formação (em função do lugar a prover)	Duração da Formação		
	≤ 12 horas	>12h ≤ 30 horas	> 30 horas
Com interesse específico	2 valores	4 valores	6 valores
Com interesse complementar	1 valor	2 valores	3 valores

Serão consideradas ações “*com interesse específico*”, as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso. -----

Serão consideradas ações “*com interesse complementar*”, as que não incidam diretamente sobre as matérias referidas no parágrafo anterior, mas que com elas se relacionem. -----

Na Avaliação Curricular será utilizada a Ficha de Avaliação Curricular, que se anexa (Anexo I) e que constitui parte integrante da presente ata. -----

II. Entrevista Pública -----

A Entrevista será conduzida de modo a avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as para o exercício do cargo dirigente posto a concurso e as questões serão orientadas de modo a permitir a apreciação das seguintes competências: -----

1.1. Planeamento e organização: capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades; -----

1.2. Liderança e gestão de pessoas: capacidade para dirigir e influenciar positivamente os/as colaboradores/as, mobilizando-os/as para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização; -----

1.3. Visão estratégica: capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço. Ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão; -----

1.4. Conhecimentos especializados e experiência: conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções; -----

Notas: Cada competência é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

A classificação final da entrevista pública expressa na escala de 0 a 20 valores (com arredondamento até às centésimas) será obtida pela média aritmética simples dos valores obtidos de acordo com a seguinte fórmula: -----

EP = Comp1 + Comp2 + Comp3 + Comp4 -----

Em que: -----

EP = Classificação da Entrevista profissional de seleção -----

Competência 1 = Planeamento e organização -----

Competência 2 = Liderança e gestão de pessoas -----

Competência 3 = Visão estratégica -----

Competência 4 = Conhecimentos especializados e experiência -----

Na Entrevista será utilizada a Ficha de Entrevista Pública, que se anexa (Anexo II) e que constitui parte integrante da presente ata. -----

O júri deliberou ainda que: -----

A convocatória para a Entrevista Pública, para que conste, seja efetuada por escrito através de correio eletrónico com recibo de entrega, não obstante poder ser efetuado contato telefónico quando a urgência ou natureza do ato assim o justifique. -----

Ponto 2: Neste ponto o júri analisou e deliberou os termos e regras constantes do Aviso integral que consta do anexo à presente ata. -----

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva o direito de poder proceder de acordo com a legislação em vigor. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do júri encerrou a reunião, pelas treze horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, vai pelos mesmos, ser assinada. -----

Assinado por: Maria Argentina Amiano Marques
Num. de Identificação: BI10542779
Data: 14-07-2026 13:30:09 +02:00



CHAVE MÓVEL

A Presidente,

Dra. Maria Argentina Amiano Marques

Assinado por: **Hugo Miguel Pimenta de Castro Martins**
Num. de Identificação: 13455456

1.^a Vogal Efetivo,
Eng.º Hugo Miguel Pimenta de Castro Martins

Assinado por: **Maria Cristina da Costa Bernardo**
Num. de Identificação: 08204198
Data: 2026.07.09 17:03:31+01'00'



2.^a Vogal Efetiva,
Dra. Maria Cristina da Costa Bernardo